



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Jairo Magno Castro

PROJETO DE LEI Nº116/2013

“DISPÕE SOBRE PROGRAMA DE LEITURA DE JORNais E REVISTAS COMO CONTEÚDO TRANSVERSAL DAS DISCIPLINAS CURRICULARES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”.

Art. 1º - Fica criado no âmbito da rede Municipal de ensino, o Programa Leitura de Jornais e Revistas como conteúdo transversal das disciplinas curriculares.

Parágrafo único. Os Jornais e revistas mencionados no CAPUT deste artigo não se restringem aos períodos de grande circulação, mas também às publicações de âmbito local e regional.

Art. 2º - O Programa Leitura de Jornais e Revistas tem como objetivo possibilitar ao corpo docente e discente das escolas Municipais o acesso às informações veiculadas na imprensa escrita e possibilitar:

- I – Atualização e contextualização de conhecimento;
- II - Promoção de debates e desenvolvimentos do espírito crítico;
- III – Leitura e interpretação da linguagem e estrutura da redação jornalística;
- IV – O Fomento pelo Gosto da leitura de jornais e demais gêneros periódicos;
- V- A realização de oficinas para criação do jornal da Escola, com a participação da comunidade.

Art. 3º- Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios e/ou parcerias com empresas do setor da imprensa escrita, visando à implementação do programa objeto desta Lei.

JUSTIFICATIVA

O Programa em tela tem como objetivo possibilitar ao corpo docente e discente das escolas Municipais o acesso às informações veiculadas na imprensa escrita e possibilitar.

Sala das Sessões em 05 de Abril de 2013.

**Jairo Magno
Vereador - PRB**